Eletrobras Termonuclear S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2021 e relatório de revisão



Relatório de revisão das demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas Eletrobras Termonuclear S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Eletrobras Termonuclear S.A. ("Companhia") em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de seis meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - "Demonstração Intermediária". Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eletrobras Termonuclear S.A. em 30 de junho de 2021 e o desempenho de suas operações para os períodos de três e seis meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - "Demonstração Intermediária".

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas 1 e 4.1(d) às demonstrações financeiras intermediárias, que mencionam que a posição financeira da Companhia está afetada substancialmente pelos financiamentos das obras da usina Angra 3, cuja entrada em operação depende do êxito na



Eletrobras Termonuclear S.A.

implementação do plano de ação estabelecido pela Companhia, e que o único e exclusivo fornecedor de combustível nuclear para as usinas Angra 1 e Angra 2, principal insumo na geração de energia elétrica termonuclear, está sob risco de interrupção do fornecimento do referido insumo devido às suas dificuldades orçamentárias. Essas questões indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Companhia. O plano de ação da Companhia, que considera entre outros aspectos a necessidade de suporte financeiro do acionista controlador e de terceiros, está descrito na Nota 4.1(d). Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar. Essa demonstrações foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira Contador CRC 1RJ056588/O-4